

João Monlevade, 05 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 119/2022

Município: Bela Vista de Minas -MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Supermed Serviços De Saúde Ltda

Procedimento: Exame Paquimetria (2 Olhos)/ Exame Gonioscopia (2 Olhos)/ Retinografia (2 Olhos)/ Exame Curva Diária de Pressão (2 Olhos)/Campimetria computadorizada(2 Olhos)

Paciente: Geraldo Antonio Xisto

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Supermed** para o paciente mencionado acima.

O Município de Bela Vista de Minas solicitou os exames de Paquimetria (1 Olhos)/Paquimetria (1 olho)/ Gonioscopia (2 Olhos)/ Retinografia (2 Olhos) Curva Diária de Pressão (2 Olhos) e Campimetria Computadorizada (2 olhos). O médico solicitou todos os exames, mas apenas do Olho Esquerdo. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante da dúvida quanto ao procedimento que foi realizado o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento. O mesmo informou via e-mail que os exames foram realizados nos dois olhos. Cabe ressaltar que, o fornecedor também emitiu um documento (anamnese) informando que os procedimentos foram realizados nos dois olhos (documento anexo).

Mediante análise dos documentos, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **exames de Paquimetria (01 olho) no valor de R\$ 61,33, Paquimetria (01 olho) no valor de R\$ 61,33, item 21, Retinografia (02 olhos) no valor de R\$ 74,50, Gonioscopia (2 Olhos) no valor de R\$ 31,00, item 15, Curva Diária de Pressão (02 Olhos) no valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e Campimetria Computadorizada(2 Olhos) no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos)**, item 04, conforme anexo I do contrato 038/2022 firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG